PORTARIA Nº 120/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

Fernando de Oliveira Campos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no cargo de **Serviços Gerais**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 15/08/2002 a 14/08/2007, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 1º de outubro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal